

PORTARIA COREN-RN N° 300/2026

Designa agente administrativo para realizar atendimento na subseção de Mossoró/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o encerramento dos contratos dos colaboradores terceirizados responsáveis pelo atendimento na subseção de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de atendimento na referida subseção, segundo o Memorando nº 01/2026-DIRC;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a **Sr.^a Noelma Araújo Pereira**, Agente administrativo do Coren-RN, para desenvolver suas atividades na subseção de Mossoró/RN, no período de 26 de abril a 01 de maio de 2026.

Art. 2º- A profissional designada no Art. 1º terá direito ao recebimento de diárias e passagens rodoviárias, no período de 26/04 a 01/05/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de abril de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária